

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEHR

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

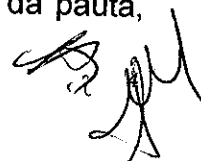
Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEHR, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º Pavimento, CEP 70308-200, Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes as seguintes Conselheiras: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e Eliane Aparecida Cruz, representante do Ministério da Saúde; também presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Arthur Goderico Forghieri Pereira, Assessor de Planejamento e Avaliação; Regina Célia Borges de Lucena, Assessora de Planejamento; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Marco Antônio Alves Corrêa, Coordenador de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativa Financeira; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSEHR, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) Leitura e aprovação da ata da 9ª reunião; ii) Apreciação do Relatório de Gestão 2012; e iii) Apresentação do contrato padrão da EBSEHR com as Universidades, para a gerência dos Hospitais Universitários. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião abordando o segundo ponto da pauta e, para apresentar o Relatório de Gestão, passou a palavra ao Presidente da Empresa. Inicialmente o Presidente informou que o relatório foi elaborado a partir de três grandes linhas de ação: a) a administração dos recursos do REHUF, direcionados aos 46 hospitais universitários; b) a estruturação da Empresa; e c) a adesão das universidades federais à EBSEHR. Relativamente à estruturação da Empresa, enfatizou-se que ela abrange tanto a estruturação física quanto a contratação de pessoal, compreendendo também a elaboração do Planejamento Estratégico. Quanto a este, informou-se que foi elaborado de forma participativa com uma equipe especializada da Universidade de Brasília. Os principais aspectos já desenvolvidos no Planejamento são a identificação da Missão, dos Valores e da Visão da Empresa. A Missão da EBSEHR é a de “prestar serviços de atenção à saúde com excelência, criar condições para a formação profissional de qualidade e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, mediante a gestão dos hospitais universitários federais e congêneres”. A Visão da Empresa é “ser

reconhecida pela sociedade brasileira como referência na atenção à saúde e em gestão hospitalar". Já os Valores são o "respeito ao ser humano em todas as práticas de atenção e gestão da saúde, baseando-se nas melhores práticas, políticas e diretrizes de humanização e acolhimento, promovendo os direitos do cidadão"; o "compromisso com a qualificação e a valorização dos profissionais de saúde, a fim de garantir a prestação de serviços de excelência"; e a "responsabilidade com uma visão abrangente da saúde para o desenvolvimento de ações e de relações comprometidas com a sociedade e com o meio ambiente". No que se refere à estruturação física da Empresa, foi citada a mudança de suas instalações provisórias no Ministério da Educação, onde estiveram durante onze meses, para o Edifício Parque Cidade Corporate, no Setor Comercial Sul. E, com relação ao quadro de pessoal da Empresa, foi informado que a EBSE RH possui, atualmente, cento e quarenta e dois empregados, sendo que, na data de hoje, haviam chegado mais oitenta novos contratados – em virtude da segunda convocação dos aprovados no concurso público realizado para a sede da Empresa. Ainda em relação ao quadro de pessoal, foram destacadas atividades relevantes para a estruturação da Empresa, como a questão do dimensionamento da força de trabalho para a sede; a elaboração e publicação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários; e a elaboração e publicação do Plano de Benefícios. Passando à abordagem da execução do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, informou-se que os recursos do Programa destinam-se ao custeio das atividades de assistência, ensino e pesquisa; à realização de obras para recuperação física das instalações; e à compra de equipamentos para a modernização do parque tecnológico dos hospitais. Nesse sentido, a Presidência informou que a Empresa gerencia, atualmente, cento e quarenta e sete obras – reformas e novas construções – em diversos hospitais universitários em todo país. Além das obras de reestruturação, a EBSE RH faz, também, a aquisição centralizada de equipamentos; esses processos, geralmente realizados por meio de pregão eletrônico, destinam-se à aquisição de equipamentos de grande, médio e pequeno porte para todos os Hospitais Universitários do país, independentemente de adesão à Empresa. O trabalho de acompanhamento/fiscalização é realizado pela Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar. No momento, a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação está criando uma sala de monitoramento com o objetivo de acessar informações em tempo real sobre o andamento das aquisições/instalações de todos os equipamentos adquiridos no âmbito do Programa. Prosseguindo, o Presidente da EBSE RH passou à análise numérica dos recursos do REHUF. No exercício de 2012, foram aportados no Programa R\$ 1,2 bilhão, sendo que o montante de recursos empenhados foi de R\$ 904 milhões, o que representa uma execução orçamentária de 74,6%, o Presidente lembrou que os HUs contam com duas fontes de



financiamento distintas: Ministério da Educação e Ministério da Saúde. A não execução de parte do montante alocado se deu, principalmente, em decorrência de licitações embargadas, execuções de projetos que foram vetadas pela Vigilância Sanitária, entre outros. A Presidência da EBSEH anunciou que está em análise a contratação de empresa especializada para dar suporte à execução de projetos que utilizam recursos do REHUF; essa medida busca a execução plena de todo o orçamento disponibilizado anualmente para o Programa. Prosseguindo na apresentação do Relatório, a Presidência da EBSEH abordou a questão da adesão das Universidades Federais à EBSEH, com ênfase ao fato de o processo de adesão ser realizado em dois momentos distintos: o Termo de Adesão e o contrato. O Termo de Adesão é a formalização do compromisso de adesão e, a partir dele, inicia-se um trabalho em conjunto entre a Universidade e a EBSEH. Nesse sentido, é constituída uma equipe, com a participação de técnicos da Empresa e do HU/IFES para validar os dados do HU, colhidos nos sistemas (SIMEC e eSUS, dentre outros) e, posteriormente, trabalhar a construção do Plano de Reestruturação. Este Plano contém ações estratégicas e metas, para o prazo de doze meses, relacionadas à estrutura organizacional a ser implementada e ao dimensionamento de pessoal, por meio da elaboração de um quadro preliminar, compondo as duas principais propostas estruturantes da EBSEH em relação ao HU. Em dezembro de 2012, o quadro de adesões estava assim definido: vinte e oito HUs de dezessete universidades; atualmente – maio de 2013 –, o quadro se apresenta com trinta e três HUs de vinte e duas instituições. A Presidência esclareceu que o que se verificou, após o movimento grevista de 2012, foi um retrocesso em alguns processos de adesão já firmados, como no caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro – com oito hospitais universitários. A Presidência apresentou a execução do Plano de Ação de 2012 e o *status* do cumprimento de cada uma das metas propostas. A grande maioria teve realização plena e/ou satisfatória, mas algumas metas tiveram baixo percentual de execução, como é o caso da nomeação das equipes de governança e da contratação para infraestrutura, equipamentos e insumos, entre outras; sobre elas, a Presidência esclareceu que determinadas ações não dependem apenas da Empresa, mas da contrapartida das próprias Universidades e de autorizações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Outro ponto que a Presidência da Empresa mencionou foi o funcionamento do Controle Interno que, por meio da Comissão de Controle Interno, em 2012, implementou aperfeiçoamentos significativos, tais como os Planos de Providências, embasados em um apanhado de Acórdãos do TCU dos últimos dez anos, que foram enviados aos Hospitais Universitários. Esse Plano de Providências foi enviado para análise e manifestação dos Diretores dos HUs. Sobre a gestão orçamentária e financeira da Empresa, o Coordenador de Orçamento e

Finanças da Diretoria Administrativa Financeira expôs dados relativos a 2012, informando que a dotação total do ano foi de R\$ 76,7 milhões – dos quais R\$ 57,1 foram contingenciados e disponibilizados apenas R\$ 14,4 milhões, sendo que, desse total disponibilizado, houve uma execução de aproximadamente 70%. O Presidente do Conselho pontuou que a explanação do Presidente da EBSEH foi bastante clara, didática e objetiva, na sequência, agradeceu a apresentação do Presidente da Empresa e, de acordo com o que prescreve o inciso II do art. 22 do Estatuto Social da EBSEH, colocou a matéria para deliberação das Conselheiras, que opinaram favoravelmente às peças apresentadas. O Presidente da EBSEH fez um breve informe aos Conselheiros sobre a matriz de descentralização dos recursos do REHUF para o ano de 2013, e informou, ainda, que foi elaborado um relatório sobre a utilização dos recursos em 2012 e que a proposta para distribuição dos recursos para o ano em curso será apresentada ao Fórum de Diretores dos Hospitais Universitários Federais, para discussão, e, após, ao Comitê Gestor do REHUF, para validação. Prosseguindo, o Presidente da EBSEH solicitou ao Presidente do Conselho, e foi atendido, autorização para relatar uma situação identificada no âmbito da Empresa. A Presidência da EBSEH informou que a Empresa fez recolhimentos de FGTS e INSS em atraso e, também, as quitações das rescisões dos contratos de trabalho dos empregados temporários. Esses recolhimentos/pagamentos em atrasos resultaram em multa para EBSEH. A Empresa opera pelos sistemas SIAPE e SIAFI, que não estão adaptados para receber empregados contratados sob regência da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. As rescisões, conforme previsão legal (CLT), devem ser quitadas no prazo de vinte e quatro horas após o término do contrato, pois, quando essa determinação legal não é cumprida, o empregador é multado e deve pagar ao empregado demitido o equivalente ao salário de um mês percebido no âmbito do contrato. Finalizando, o Presidente da EBSEH informou que a Auditoria Interna está realizando um trabalho de auditoria em todos os pagamentos relativos aos recolhimentos de INSS e FGTS e, também, nos processos de rescisão dos contratos temporários; informou, ainda, que o Relatório final da Auditoria Interna sobre o assunto, tão logo esteja concluído, será encaminhado ao Conselho. O Conselho solicitou à Diretoria Administrativa Financeira que informe, na próxima reunião, se outros pagamentos/recolhimentos foram efetuados em atraso. O Presidente do Conselho sugeriu que o ponto iii da pauta – Apresentação do contrato padrão da EBSEH com as Universidades, para a gerência dos Hospitais Universitários – fosse retirado e apresentado na próxima reunião, marcada para o dia 18 de junho próximo, o que recebeu a concordância das Conselheiras. Após os agradecimentos, o Presidente da EBSEH e o Coordenador, seguidos do Assessor de Planejamento e Coordenador Jurídico se retiraram e o Presidente do Conselho retomou o primeiro ponto da pauta,



com a leitura, aprovação e assinatura da ata da 9ª reunião, realizada no dia 6 de maio passado. A Conselheira Representante do Ministério da Fazenda solicitou maiores informações acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão de Controle Interno – CCI. O Presidente do Conselho observou que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012 não receberam parecer de auditoria, e foi explicado que a Auditoria está em fase de estruturação e que a ausência de parecer foi, inclusive, justificada junto ao DEST/MPOG. O Presidente do Conselho observou que os balancetes precisam ser mais detalhados. O Conselho Fiscal solicita que seja informado se houve pagamento de multa ou qualquer outro encargo referente à inadimplência de obrigações cíveis, trabalhistas e tributárias. O Conselho manifestou sua preocupação com relação aos processos narrados pelo Presidente da EBSEH e, apesar de compreender as dificuldades enfrentadas nesse início de atividades da Empresa – quadro reduzido, falta de orçamento próprio, dentre outros –, enfatizou a necessidade de rigorosa observância quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos nas obrigações da Empresa. Ressaltou, ainda, que as ocorrências informadas pelo Presidente da EBSEH não podem voltar a ocorrer e, para as situações já registradas, os esclarecimentos e as justificativas precisam ser apresentadas. O Presidente do Conselho solicitou que os balancetes – matéria de pauta a cada trimestre – sejam analisados pela Auditoria Interna, que deve emitir o competente parecer sobre os documentos apresentados pela Empresa. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *epommsj* (Iára César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSEH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Presidente


ELIANE APARECIDA DA CRUZ


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO